



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70

**PLANO DE
TRABALHO**

| 1 - DADOS CADASTRAIS: | | | |
|---|--|--|--------------------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas | | CNPJ: 95.623.617/0001-70 | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência para Idosos | | (x) Filantrópica () Cooperativa () Religiosa | |
| ENDEREÇO: Avenida Hélvio Basso, 1250 | | | |
| BAIRRO: Medianeira | CIDADE: Santa Maria | U.F. RS | CEP: 97070-805 |
| E-mail: projetos@lardasvovozinhas.org | | TELEFONE: 055-2103-2626 | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 14796-7 | BANCO SICREDI | AGÊNCIA 0434 | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA | | CPF: [REDACTED] | |
| PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED] | CARGO: Presidente | |
| ENDEREÇO: [REDACTED] | | CEP: [REDACTED] | |
| RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LETÍCIA ESTIVALET PEREIRA | | FUNÇÃO Coordenadora de Projetos Sociais | |

| 2 - PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
|--|-------------------------|--------------------------|
| NOME DO PROJETO: CONEXÃO DE CUIDADOS: PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O LAR DAS VOVOZINHAS | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO 01 MÊS | TÉRMINO 04 MÊS |
| PÚBLICO ALVO: O público é de 130 mulheres em situação de vulnerabilidade social residentes na Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas. | | |
| OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para o Lar das Vovozinhas. | | |
| JUSTIFICATIVA | | |



Av. Hélvio Basso, 1250 - Santa Maria - RS - Fone (55) 2103-2626 / CNPJ: 95.623.617/0001-70. Entidade reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual, Federal, Filantrópica e Certificada com o selo ISO 9001.



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

O Brasil está passando por um rápido processo de envelhecimento de sua população. Segundo dados do IBGE, divulgados em 2022, a população idosa é o segmento com maior crescimento, com taxas de mais de 4% ao ano na década de 2012 a 2022. As projeções do estudo apontam que, em 2030, o número de pessoas idosas irá superar o de crianças e adolescentes de até 14 anos em cerca de 2,28 milhões. Os dados apresentados demonstram que o rápido envelhecimento populacional traz consigo um significativo desafio tanto do ponto de vista social, quanto para a saúde pública. Em relação à saúde pública, é relevante mencionar que, com o aumento da longevidade, há também um aumento na prevalência de doenças crônicas e outras condições de saúde que demandam cuidados contínuos, como hipertensão, diabetes, problemas neurológicos e doenças cardiovasculares. Essa situação incide diretamente nos serviços de saúde, já que demanda maior capacidade de atendimento, aprimoramento nos cuidados e maior investimento em recursos médicos e de infraestrutura.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) reconhece o direito ao envelhecimento com dignidade como um direito humano fundamental. O artigo 230 estabelece que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (Brasil, 1988). Conforme a CF/88, a saúde é um direito de todos e é dever do Estado criar políticas públicas com o objetivo de reduzir a incidência de doenças, bem como proporcionar acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. A PNI (Política Nacional do Idoso, de 1994) e o Estatuto da Pessoa Idosa (2003), legislações especialmente destinadas à população idosa, estabelecem a necessidade de programas e serviços de saúde específicos para esta população, incluindo cuidados preventivos, tratamentos médicos, medicamentos e ações voltadas para a promoção do bem-estar e qualidade de vida. No entanto, a realidade ainda se encontra distante das propostas almejadas nas referidas legislações. Os investimentos públicos não têm sido suficientes para dar conta das necessidades da população idosa de forma efetiva. Sem dúvida, a promulgação das referidas legislações foi um importante passo para a proteção dos direitos e dignidade dessa população, no entanto, ainda há muito o que avançar, especialmente no que diz respeito à situação dos idosos de baixa renda e sem suporte familiar. Para esta parcela, o acolhimento institucional em uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha um papel crucial.

A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sugeriu a adoção da denominação Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), definindo ILPIs como estabelecimentos para atendimento integral institucional às pessoas com idade a partir de 60 anos, dependentes ou independentes nas atividades cotidianas, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio. As ILPIs, sejam filantrópicas, públicas ou privadas, têm a função de garantir atenção integral às pessoas com idade a partir de 60 anos, defendendo seus direitos e sua dignidade. No entanto, os custos mensais para prover segurança, atendimento médico, cuidados especializados, medicamentos, alimentação adequada, materiais de higiene, estrutura física adequada, atividades





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS

CNPJ nº 95.623.617/0001-70

de lazer e qualidade de vida são muito elevados e os recursos advindos do poder público são escassos e insuficientes para as ILPIs filantrópicas e públicas. A manutenção e sobrevivência de uma ILPI filantrópica depende, na maioria das vezes, de doações e fontes alternativas para conseguir recursos, através de parcerias e convênios.

Inserida neste cenário, a Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas, atualmente, 130 mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social, com diferentes patologias e graus de dependência. Somos uma ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idosos), entidade civil de direito privado e de caráter filantrópico, que atua há 77 anos na cidade de Santa Maria - RS. Entre nossas 130 assistidas, temos 34 pessoas acamadas e totalmente dependentes, que demandam atenção 24 horas por dia de equipe multiprofissional, número que tende a aumentar em função do declínio das condições de saúde das idosas com idade mais avançada e com problemas crônicos que vivem no Lar. O cuidado integral de nossas assistidas demanda um elevado custo financeiro e operacional mensal, que não conseguimos cobrir sem auxílio. Além disso, grande parte dos recursos que recebemos de parcerias e convênios têm destinação específica, não podendo ser utilizados para alguns custos operacionais, como materiais de higiene e limpeza, por exemplo. Portanto, o intuito deste projeto é continuar garantindo a assistência e o cuidado integral de nossas acolhidas, através de apoio financeiro para adquirir produtos de limpeza e higiene, itens utilizados em grandes quantidades no Lar das Vovozinhas e que impactam muito no reduzido orçamento da instituição.

Neste contexto, é importante mencionar que temos a obrigação legal de manter padrões de habitação qualificados, compatíveis com as necessidades das idosas e de acordo com as normas sanitárias, impostas pelas resoluções da ANVISA, Ministério Público, PNI, entre outras legislações referentes às ILPIs. Para tanto, a higienização adequada e desinfecção dos ambientes, das roupas de cama, mesa e banho, das roupas utilizadas pelas idosas, dos jalecos da equipe multiprofissional, entre outros, é imprescindível. São necessários produtos para a limpeza e desinfecção de pisos, paredes, tetos, bancadas e outras superfícies, além de utensílios como panos de limpeza, esponjas, vassouras e sacos de lixo. Para a limpeza adequada das pias, instalações sanitárias e alguns tipos de móveis, são necessários produtos mais específicos como sanitizantes e desinfetantes de ação mais forte e concentrada. Os colchões e travesseiros também necessitam ser higienizados de forma correta, pois mesmo possuindo revestimento impermeável, precisam ser limpos com água, sabão, desinfetante e álcool, a fim de retirar o excesso de matéria orgânica e possíveis manchas. A lavagem das roupas, jalecos da equipe da saúde, roupas de cama e banho merece atenção especial, já que o volume, a variedade, os diferentes níveis de sujidades e contaminação demandam processos e produtos específicos e em quantidade considerável, tendo em vista que abrigamos cerca de 130 idosas, dentre elas 34 acamadas e totalmente dependentes.

A higiene pessoal adequada também é fundamental para a saúde e bem-estar das acolhidas. Os produtos de higiene e cuidado pessoal, tais como xampus, sabonetes, condicionadores, hidratantes para pele, talcos, papel higiênico, pasta de





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70

dente, escovas de dente, compressas descartáveis (para higiene das acamadas), protetor solar, desodorantes, são necessários não apenas para prevenir desconfortos, infecções, problemas dermatológicos e complicações de saúde, mas também para preservar a dignidade e autoestima das nossas assistidas. Enquanto instituição, temos como prioridade proporcionar melhor qualidade de vida às acolhidas, fazendo com que elas se sintam confortáveis e valorizadas.



*Av. Hólvio Basso, 1250 - Santa Maria - RS - Fone (55) 2103-2626 / CNPJ:
95.623.617/0001-70. Entidade reconhecida como Utilidade Pública Municipal,
Estadual, Federal, Filantrópica e Certificada com o selo ISO 9001.*

ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70

| |
|---|
| 3 - OBJETIVOS: |
| 3.1 - GERAL <ul style="list-style-type: none">• Adquirir auxílio financeiro para a compra de produtos de higiene e limpeza. |
| 3.2- ESPECÍFICO <ul style="list-style-type: none">• Adquirir materiais de higienização de qualidade para proporcionar às assistidas um ambiente saudável e seguro;• Manter as normas exigidas pela Vigilância Sanitária e sistema de qualidade, em conformidade com as legislações vigentes;• Prevenir desconfortos, infecções, problemas dermatológicos e complicações de saúde;• Preservar a dignidade e autoestima das assistidas. |
| 4 - METODOLOGIA: |
| 4.1 - FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS <p>Este projeto tem o objetivo de adquirir auxílio financeiro para a compra de produtos de higiene e limpeza.</p> <p>A fim de efetivar a melhor relação custo benefício ao apoio financeiro, o Lar opta em receber o recurso em 1(uma) parcela, conforme o cronograma de desembolso. A execução do projeto será de 04 (quatro) meses para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade.</p> <p>Salienta-se que essa parceria será executada pelo setor financeiro juntamente com o setor de compras da Instituição, que ficarão encarregados de articular a movimentação orçamentária para o projeto.</p> |
| 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS: |
| 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: <p>Aquisição de produtos de higiene e limpeza.</p> |
| 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: <p>Garantir o fornecimento dos materiais adequados para manutenção da saúde e do bem-estar das assistidas.</p> |
| 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS <p>Como parâmetro espera-se constatar, através da satisfação e bem-estar das assistidas.</p> |
| 6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) |
| |





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | DURAÇÃO | | |
|--|----------------|--|---------------------|----------|------------|--------|
| | | | UNIDADE | | QUANTIDADE | INÍCIO |
| 1-Aquisição de produtos de higiene e limpeza | 1 | Realizar a compra de produtos de higiene e limpeza | UN | DIVERSOS | 01 | 04 |

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

| RECEITA | PARCELA ÚNICA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| PROPONENTE | - | - | - |
| CONCEDENTE | R\$ 50.000,00 | - | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 50.000,00 | - | R\$ 50.000,00 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|--------------------|----------------------|--------------|----------------------|
| PROPONENTE | R\$ 50.000,00 | | R\$ 50.000,00 |
| CONCEDENTE | - | | |
| TOTAL GERAL | R\$ 50.000,00 | | R\$ 50.000,00 |





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70

| 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) | | | | | | |
|---|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| 8.1 - CONCEDENTE | | | | | | |
| MET A | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| 1 | R\$ 50.000,00 | - | - | - | - | - |
| MET A | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| - | - | - | - | - | - | - |
| 8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) | | | | | | |
| MET A | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
| - | - | - | - | - | - | - |
| MET A | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| - | - | - | - | - | - | - |

| 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|--|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
| Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| Serviços de Terceiros - Recursos Humanos | |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | |
| TOTAL | R\$ 50.000,00 |

| 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|--|
| A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria. |
| A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano. |
| A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria) |



ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 19 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JEAN PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA
Data: 20/03/2024 11:25:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JEAN-PIER DE VASCONCELLOS ESQUIA
Presidente do Lar das Vovozinhas

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.2 - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.3 - Gestora Fiscal da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 Gestora da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.5 - Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____





ASSOCIAÇÃO AMPARO PROVIDENCIA LAR DAS VOVOZINHAS
CNPJ nº 95.623.617/0001-70



*Av. Hólvio Basso, 1250 - Santa Maria - RS - Fone (55) 2103-2626 / CNPJ:
95.623.617/0001-70. Entidade reconhecida como Utilidade Pública Municipal,
Estadual, Federal, Filantrópica e Certificada com o selo ISO 9001.*